



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
GABINETE DO VEREADOR VALDEMIR
Luís Correia-Piauí

PROJETO DE LEI Nº 031/2025, de 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de móveis às paredes em todas as unidades escolares da rede pública e privada de ensino do Município de Luís Correia-Pi, visando à prevenção de acidentes com crianças.

O VEREADOR *Valdemir Pereira da Silva-PT*, na qualidade de representante popular no Poder Legislativo de Luís Correia, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos seus pares, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a fixação de móveis potencialmente instáveis, como estantes, armários, prateleiras, arquivos e similares, às paredes das unidades escolares públicas e privadas do Município de Luís Correia-PI, como medida de prevenção a acidentes envolvendo crianças.

Parágrafo Único. Após aprovação, esta lei receberá o nome de “Lei Alice Brasil”, em alusão ao triste fato ocorrido em uma escola particular na capital do Piauí.

Art. 2º A fixação deverá ser feita com materiais e técnicas adequadas, garantindo total estabilidade dos móveis e impedindo sua queda acidental.

Art. 3º As instituições escolares deverão realizar inspeções periódicas, ao menos uma vez por semestre letivo, para verificar a integridade das fixações e a segurança estrutural dos móveis.

Art. 4º Ficam excluídos da obrigatoriedade os móveis projetados originalmente para uso livre e móvel, desde que não apresentem riscos à integridade física dos alunos.

Art. 5º A administração pública, bem como as escolas particulares ficam obrigadas a se atentarem para futuras compras de brinquedos e móveis para as crianças observando os critérios de proteção e segurança, afim de evitarem possíveis lesões às mesmas.

Art. 6º As escolas terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para adequar suas estruturas às normas previstas.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os estabelecimentos de ensino às penalidades administrativas, incluindo:

- I – Notificação para regularização em até 30 dias;
- II – Multa em caso de reincidência, caberá ao município aplicar a multa, em



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
GABINETE DO VEREADOR VALDEMIR
Luís Correia-Piauí

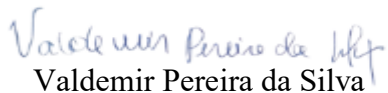
caso de nova infração será aplicada em dobro;

III – Comunicação ao Ministério Público e Conselho Tutelar em caso de risco iminente à integridade física das crianças.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia-PI, 18 de setembro de 2025.


Valdemir Pereira da Silva

Vereador PT/Luís Correia-



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
GABINETE DO VEREADOR VALDEMIR
Luís Correia-Piauí

JUSTIFICATIVA
(PL 031/2025)

O presente Projeto de Lei visa promover maior segurança nas unidades escolares, especialmente na educação infantil e ensino fundamental, onde crianças estão mais suscetíveis a acidentes envolvendo a queda de móveis. Casos de tombamento de armários e estantes já resultaram em acidentes graves em diversos municípios do país, o que reforça a urgência da adoção de medidas preventivas como a fixação obrigatória dos móveis às paredes.

Alice Brasil Sousa da Paz, de 4 anos, morreu em 5 de agosto no CEV Colégio, na Zona Leste de Teresina. Em uma sala de brinquedos, uma penteadeira de madeira caiu sobre ela **após outra criança entrar embaixo do móvel que tombou.**

A declaração de óbito indicou **edema cerebral difuso, hematoma subdural agudo e traumatismo cranioencefálico** como causas da morte.

Além de evitar tragédias, como a da menina Alice Brasil numa escola particular em Teresina, a medida promove um ambiente escolar mais seguro, tranquilo e em conformidade com os princípios da proteção integral da criança previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A família de Alice, representada pelos pais Dayana Brasil e Cláudio Sousa, tem expressado dor e frustração pela falta de respostas claras sobre o acidente, que está sob investigação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. As imagens da câmera de segurança mostram que a penteadeira, e outro móvel que estava atrás dela, não estavam presos à parede


Valdemir Pereira da Silva
Vereador PT